

PROCESSO SEI nº 6024.2018/0000962-0- EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - MP

EDITAL nº: 099/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses

CAPACIDADE: 270 vagas

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/04/2018 às 10 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 06

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 15/03/2018- págs.60), a saber:

Presidente da Comissão de Seleção: Beatriz Fernandes Santos – RF. 788.213.1

Titular da Comissão de Seleção: Patricia de Lima Brito Santos – RF. 823.588.1

Suplente da Comissão de Seleção: Sandra Regina Aguiar dos Santos - RF-788.655.1

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Amélia Aparecida de Albuquerque Amorim - RF: 564.274.4

A abertura da sessão pública foi feita e conduzida pela Sr (a) Beatriz Fernandes Santos, Coordenador (a) de CRAS-MP representando a Supervisora desta SAS Sr (a) Maria Aparecida Ribeiro Pavão em virtude de capacitação para Supervisores no Tribunal de Contas.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1-Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s); após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope.

2-Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas; Foi realizada a abertura do único envelope recebido.

3-Conferência da documentação; Envelope 1: OSC SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE VILA PROGRESSO E ADJACÊNCIAS, tornando assim público o recebimento da proposta.

4- Não houve solicitação de esclarecimentos ou complementações.

5-Abertura de oportunidade para pronunciamentos: não houve manifestações.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato.

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas, foi ressaltado que a Seleção terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017.

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo, a Comissão de Seleção elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta.

d) sobre a publicização da lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no DOC, A comissão de seleção publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 16 de Abril de 2018.

Presidente da Comissão de Seleção: Beatriz Fernandes Santos /RF 788.213.1

Titular da Comissão de Seleção: Patricia de Lima Brito Santos/RF- 823.588.1

Suplente da Comissão de Seleção: Sandra Regina Aguiar dos Santos /RF- 788.655.1